

REGULAMENTO DA CORRIDA RÚSTICA DE PORTO FIRME-MG

27ª EDIÇÃO - Corrida em homenagem à Cidade

DO EVENTO

Art.1º- O evento doravante denominado de CORRIDA RÚSTICA DE PORTO FIRME – 27ª EDIÇÃO será realizado no domingo, 28 de Julho de 2024, no Município de Porto Firme, Minas Gerais.

Art.2º- A largada/chegada da CORRIDA será na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME, com qualquer condição climática do dia, desde que não ofereça risco aos participantes.

Art.3º- HORÁRIO DE LARGADA: A largada da CORRIDA será às: 08h00mim SEM ATRASOS.

Art.4º- Poderão participar da CORRIDA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.

Art.5º- DISTÂNCIA DA PROVA: 10 KM.

Art.6º- A CORRIDA será disputada em colocação **GERAL Masculino e Feminino (premiados do 1º ao 5º lugar)**, porém, os participantes serão divididos em **FAIXAS ETÁRIAS Feminino (premiados do 1º ao 3º lugar)**, de acordo com o ano de nascimento e incluídos nas categorias, conforme a seguir:

GERAL	
MASCULINO	FEMININO
1º COLOCADO	1ª COLOCADA
2º COLOCADO	2ª COLOCADA
3º COLOCADO	3ª COLOCADA
4º COLOCADO	4ª COLOCADA
5º COLOCADO	5ª COLOCADA

FAIXAS ETÁRIAS	
3 PRIMEIROS COLOCADOS	
MASCULINO	FEMININO
IDADE	IDADE
15 a 19 anos	15 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos

25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 a 69 anos	60 a 69 anos
70 a 74 anos	70 a 74 anos
Acima de 75 anos	Acima de 75 anos

Art.7º- Serão premiadas com troféu do 1º ao 5º lugar, sem valor em dinheiro além das categorias acima a seguinte categoria. Lembrando que atletas da cidade que por ventura vencerem na classificação geral não entrarão na classificação de ATLETA DA CIDADE:

MASCULINO	FEMININO
ATLETA DA CIDADE	ATLETA DA CIDADE

Art.8º- Serão premiados também os atletas na categoria PCD masculino e feminino nos três primeiros lugares com troféus.

Art.9º- A idade mínima permitida para participação na CORRIDA é de 15 anos completos até a data da corrida. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 28 de JULHO de 2024.

DAS INSCRIÇÕES

Art.10º- No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA.

Art.11º- O atleta deverá conferir atentamente sua inscrição, sendo de sua total responsabilidade os dados inseridos referentes a sua inscrição não havendo possibilidade de alteração.

Art.12º- O número de peito e o chip de cronometragem eletrônica são PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será desclassificado, assim como a pessoa que participar com o número que não lhe pertence.

Art.13º- Independentemente de quem faça o pedido de inscrição, o atleta é responsável pela escolha do evento, da categoria a qual pertence ou tenha declarado e do nome de equipe.

§1º- Todos os campos da FICHA DE INSCRIÇÃO devem ser OBRIGATORIAMENTE preenchidos, sob pena de cancelamento da inscrição caso haja campos em branco ou ilegíveis.

Art.14º- A TAXA DE INSCRIÇÃO:

- **GRÁTIS**

Art.15º- Medalhas de participação serão para os 300 primeiros inscritos na prova.

Art. 16º - Atletas menores de idade deverão entregar a autorização assinada do pai, mãe ou responsável legal (anexo II) antes da corrida, assumindo todos os riscos e responsabilidades para a participação da prova, caso não entregue a autorização o atleta menor, não poderá participar da prova.

Art.17º- POSTOS DE INSCRIÇÃO:

- ✓ **Site:** www.multisportseventos.com

Observações:

- 1- Telefone da secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Porto Firme será somente para prestar esclarecimentos de dúvidas (31-9 99927045).
- 2- **Não serão aceitos pedidos de inscrições por telefones, WhatsApp, Facebook, Instagram ou qualquer outro meio que não sejam disponibilizados neste regulamento.**

Art.18º- As inscrições serão abertas no dia 10/06/2024 e serão encerradas no dia 15/07/2024, às 23h:59m:59s ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes (300).

Art.19º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.20º- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

§1º- Todos os campos da ficha de inscrição devem ser preenchidos. O não preenchimento correto poderá acarretar o cancelamento da inscrição pela ORGANIZAÇÃO.

§2º- No caso de ser identificado pela **ORGANIZAÇÃO** que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, fica a Comissão Organizadora autorizada pelo ATLETA a:

- a) Tomar as medidas cabíveis sob as penalidades da Lei;
- b) Suspendê-lo e/ou impossibilitá-lo a participação em futuros EVENTOS organizados por esta;

Art.21º- A realização do evento está sob responsabilidade da secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de Porto Firme, através da Prefeitura Municipal.

DO KIT ATLETA E ENTREGA

Art.22º- O kit de CORRIDA será composto por:

- ✓ Número de peito
- ✓ Chip de cronometragem eletrônica
- ✓ Alfinetes
- ✓ Seguro atleta
- ✓ Medalha de participação
- ✓ Água

Art.23º- A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá nos dias:

- **28 de JULHO – DOMINGO:** De 06:30h às 07:40h, em frente a Prefeitura Municipal de Porto Firme, local do evento.

§1º- Para retirada do kit, o atleta deve apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição e documento original com foto (Ex.: identidade (RG), CNH);

§2º- Não é possível retirar kits para terceiros no dia da prova.

§3º- Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (atleta, nome de equipe, etc.).

§4º- Não serão entregues kits durante ou após o evento.

Art.24º- O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõem o kit ou dados não conferidos no ato da entrega do mesmo.

Art.25º- A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que por ventura não cumprirem este artigo.

Art.26º- O uso inadequado do número de peito e do chip poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências.

Art.27º- O atleta tem até 48 horas após a divulgação dos resultados da CORRIDA, para entrar com um REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM, enviando um e-mail para multsports.eventos@gmail.com (no campo Assunto: REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM)

Art.28º- Caso o Kit do atleta seja retirado por terceiros, a pessoa que irá retirar, deverá portar a **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS (Conforme modelo disponibilizado no ANEXO I deste regulamento)**, juntamente com cópia do documento de identidade do ATLETA e documento de identidade próprio original. A responsabilidade de conferência do KIT é da pessoa que o retirou.

DA PREMIAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá duplicidade no critério de premiação.

Art.29º- Na categoria GERAL será atribuída a seguinte premiação:

- ✓ **Troféus para os 05 primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as 05 primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA E ATLETAS DA CIDADE.**

Art.30º- A premiação de FAIXAS ETÁRIAS será dividida, conforme o **Art.6º** deste Regulamento, seguindo os critérios estabelecidos:

1º. Colocado – Troféu

2º. Colocado - Troféu

3º. Colocado - Troféu

Art.31º- A premiação em dinheiro para as categorias geral masculino e feminino será:

1º colocado R\$250,00.

2º colocado R\$200,00.

3º colocado R\$150,00

4º colocado R\$100,00

5º colocado R\$50,00

OBIGATÓRIO APRESENTAR DOCUMENTO COM FOTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DADOS BANCÁRIOS NO FINAL DA PROVA PARA RECEBER A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO, SENDO ESSA PAGA APÓS O EVENTO EM ATÉ 15 DIAS UTEIS.

Art.33º- MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO- Todos os 300 atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, no tempo estipulado para duração de prova, e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "finisher".

ART.34º- Atletas não inscritos poderão correr na prova sem quaisquer premiações ou contagem de tempo, sem direito a kit.

Art.35º- Os resultados oficiais da CORRIDA serão divulgados no Facebook e Instagram da página da Mult Sports e da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME, e no site www.cronochip.com.br no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA.

Art.36º- A entrega da premiação (troféus e medalhas) ocorrerá ao final da prova no dia do evento.

Art.37º- Não serão entregues quaisquer tipos de premiação após o término do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.38º- Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.

Art.39º- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art.40º- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.41º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância, na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art.42º- Serão disponibilizados aos participantes, sanitários próximos as imediações da região da largada/chegada da prova.

Art.43º- A ORGANIZAÇÃO acionará o seguro quando houver necessidade de atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob as responsabilidades desta.

Art.44º- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento devendo informar a ORGANIZAÇÃO para que o seguro seja acionado.

Art.45º- A organização não disponibilizará GUARDA VOLUMES, portanto não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.

Art.46º- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art.47º- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes durante todo percurso.

Art.48º- O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido sair das áreas delimitadas em qualquer momento da prova. Caso o atleta perceba que, por qualquer motivo, errou o caminho, retorne ao ponto demarcado e dê continuidade ao percurso. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art.49º- O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação, placas de sinalização em cores fortes, sinalização no solo, passando por estrada de terra, e estradas vicinais.

Art.50º- A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

Art.51º- A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

Art.52º- Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo, ou a equipe de resgate, ou a fiscais de prova, identificados durante todo o percurso.

Art.53º- Em caso de acidentes ou incidentes, a organização da prova deverá ser notificada imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências.

Art.54º- A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art.55º- A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art.56º- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

Art.57º- Haverá no percurso fiscais de prova nos postos de hidratação e em alguns pontos ou carros/moto de apoio.

Art.58º- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Art.59º- O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pelas suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art.60º- Serão motivos de desclassificação:

- ✓ Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- ✓ Receber ajuda externa;
- ✓ Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO e Federação (FMA);
- ✓ Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
- ✓ Uso de drogas de melhoramento de performance;
- ✓ Poluição do meio ambiente;
- ✓ Praticar quaisquer atos antidesportivos;
- ✓ Não cumprir outras determinações deste Regulamento.

DOS PROFISSIONAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE CULTURA
E LAZER**

ADM 2021/2024
PORTO FIRME
Trabalho e respeito com o dinheiro público

Art.61º- Uma equipe de vários profissionais, pessoal de segurança e da área de saúde presta assistência à organização.

Art.62º- Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos profissionais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.

Art.63º- Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

DOS RECURSOS

Art.64º- Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados por escrito (Formulário Próprio), disponibilizado pela Mult Sports Eventos, através do e-mail sesporteseculturaportofirme@gmail.com.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.65º- Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Art.66º- As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do e-mail sesporteseculturaportofirme@gmail.com (no campo assunto: "Dúvidas"), para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.67º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

Art.68º- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art.69º- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art.70º- Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem Secretaria de Esportes, cultura e turismo de Porto Firme

DO CANCELAMENTO DA PROVA

Art.71º- A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

Art.72º- O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

Em 10 de Junho de 2024.

SECRETÁRIO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
PORTO FIRME
KÉLVIM MARTINS CORDEIRO

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de inscrição, conforme o Regulamento da prova.

Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do RG nº _____, autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e a retirar meu KIT ATLETA para a corrida _____.

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do ATLETA

(Válido somente com apresentação de CÓPIA do documento de identidade do ATLETA e documento de identidade ORIGINAL do portador)

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de inscrição, conforme o Regulamento da prova.

Eu, _____, portador do RG nº _____, autorizo o atleta no qual sou o responsável legal _____, portador do CPF nº _____ a participar da 27º Corrida rústica de Porto Firme no dia 28 de Julho de 2024

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do RESPONSÁVEL

(Válido somente com apresentação de CÓPIA do documento de identidade do ATLETA e e do responsável legal)